



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

PORTARIA Nº: 09.05/2024- PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: JOSÉ JACKSON FELIX DE MATOS

CARGO/ FUNÇÃO: DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE

Valor da diária: R\$ 200,00 – duzentos reais.

Total concedido: R\$ 400,00 – quatrocentos reais.

CPF: 053.xxx.xxx-13

Período: 13 e 14 de maio de 2024

Quantidade de diárias: (02)

OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir JOSÉ JACKSON FELIX DE MATOS, com a finalidade de comparecer na MENTORIA 3IT, na cidade de Juazeiro do Norte - CE.

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Previdência Social de Santana do Cariri-CE, 10 de maio de 2024.

Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente-PREVISAN